



ESTADO DA PARAÍBA

**Diário Oficial do Município de Cuité**

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

**DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.801/2016, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**PODER EXECUTIVO:**

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité

**JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS**  
Procurador Geral do Município

**EDICÃO:**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil  
Editor-Chefe

**ATOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IMPSEC**  
**Gabinete da Presidenta**

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2016**  
**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité- IMPSEC**

## Sumário

1.	INTRODUÇÃO.....	1
2.	OBJETIVO.....	1
3.	ORIGEM DOS RECURSOS.....	1
4.	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	1
4.1.	Cenário Macroeconômico.....	1
4.1.1.	Economia Internacional.....	2
4.1.2.	Economia Nacional.....	2
4.1.3.	Projeções para 2015.....	2
5.	MODELO DE GESTÃO.....	2
6.	METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS.....	2
7.	LIMITAÇÕES.....	3
8.	RESTRICÇÕES.....	3
9.	GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	3
10.	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	3
10.1.	Segmentos de Aplicação.....	3
10.2.	Objetivos da Alocação dos Recursos.....	3
10.3.	Faixas de Alocação de Recursos.....	3
11.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4

## 1. INTRODUÇÃO

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, e em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité- IMPSEC está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos do IMPSEC e utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

## 2. OBJETIVO

A Política de Investimentos do IMPSEC tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3922/2010.

## 3. ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos em moeda corrente do IMPSEC são originários das contribuições dos servidores e do ente federativo, podendo possuir caráter tanto normal como suplementar, além dos aportes financeiros, contribuições parceladas e compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

## 4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

## 4.1. Cenário Macroeconômico

Para embasar as decisões de investimento será elaborado cenário macroeconômico com revisão trimestral das seguintes premissas:

- Crescimento econômico – PIB nacional e internacional;
- Previsão da Taxa SELIC - final do período;
- Previsão da Taxa SELIC - média;
- Inflação (IPCA);
- Níveis possíveis de juros reais;
- Taxa de câmbio; e

- Possibilidades de investimento em renda fixa e em renda variável.

#### 4.1.1. Economia Internacional

Puxados pela previsão do FMI a economia mundial migra para um crescimento em torno de 3,4% tendo os países em desenvolvimentos com uma projeção para 4,3%, esses dados revelam ainda o fraco dinamismo desses países, pois ainda não é claro nessas regiões um ciclo de expansão aguda como em outros anos. Grande parte desse movimento deve-se ao fato da desaceleração das importações Chinesas, queda dos preços das principais commodities como já se apresentavam em 2015 e uma consequente volatilidade financeira reflexo da frequente fuga de capitais. Esse entendimento prever uma alta na taxa de juros básicas no mercado americano em um ano de eleição onde será travada uma grande luta entre republicanos e democratas nas eleições presidenciais dos EUA em um ano marcado pela saída do expressivo presidente Brack Obama. Nesse sentido cresce cada vez mais o risco de desaceleração no período dos EUA, Europa e Japão por conta do fraco desempenho dos países emergentes como o Brasil ficando assim eminente o risco de uma nova recessão global.

A queda das commodities gerará diminuição dos preços nas economias desenvolvidas montando um quadro de fraca inflação global o que remete na possibilidade de uma acomodação da demanda global a menor e deste modo configurando uma desaceleração atenuada, principalmente pela queda no preço do petróleo, alguns players apontam um crescimento entre 2% e 2,6% nos EUA.

Para a China o banco Popular da China (PboC) prever um crescimento em cima de 6,8% com uma inflação em torno de 2,4% de alta e assim uma redução de 5,9% no comércio exterior.

#### 4.1.2. Economia Nacional

O ano de 2015 termina carregando o peso da queda do grau de investimento o que deixa 2016 sem uma dinâmica econômica sólida de crescimento. A perspectiva é uma continuação na desorganização da agenda fiscal o que impede um compromisso maior no sentido de conter a inflação com medidas do BACEN, contudo será preciso um consenso de toda a população no sentido de entender os ajustes necessários para que a economia retome o caminho do crescimento e, assim, evitar a trajetória de depressão econômica do país. As projeções apontam uma queda em torno de 3,7% do PIB e mesmo que os ajustes sejam minimamente efetuados pelo governo e mesmo que a população absorva e entenda a intenção, mesmo assim, teremos um PIB negativo em 2016.

As expectativas são de uma meta de inflação de 4,5% com tolerância de 2% percentuais para mais e para menos acompanhado de um viés de alta e um PIB de esperado de -3,14%.

No cenário de juros estamos num ciclo de alta da série como observado os resultados de 2015 e 2016. O ano de 2016 aponta para uma taxa SELIC de 14,16% a.a. e deve manter o padrão de crescimento da taxa de juros básica do país com uma expectativa de 14,00% a.a. pelo menos.

Dos principais indicadores de investimentos para 2016 apresenta uma variação anual de IMA-B em 11,71%, IRF-M em 10,19% em linha com as expectativas, também o CDI segue na tendência de alta estimando uma taxa anualizada de 14,14% e, para o mercado acionário 2016, apresenta um fato histórico no mercado onde todas as empresas listadas apresentam-se com valor de mercado abaixo de seu valor patrimonial reflexo da perda do grau de investimento do país, o IBOV seguiu uma tendência baixista até o momento e deve ter um ano de grande volatilidade devido aos resultados do processo de Impeachment da presidente Dilma Rousseff.

#### 4.1.3. Projeções para 2016

Fizemos as projeções baseadas em três cenários econômicos: um cenário pessimista, um mais provável e outro otimista. Estas projeções foram baseadas em análise dados públicos e análise interna.

Projeções Macroeconômicas para a economia brasileira 2016			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	-4,50%	-3,71%	-3,14%
IPCA	11,70%	10,72%	7,23%
IGP-M	11,50%	10,72%	8,01%
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	4,20%	3,90%	3,25%
Taxa Selic (final do ano)	15,25	14,25	13,75
Taxa Selic (média do ano)	15,19	14,16	14,16
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	13,65%	12,87%	12,45%

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2016:

Fonte: Relatório Focus (BCB) 31/12/2015 / INOVE

#### 5. MODELO DE GESTÃO

O IMPSEC adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922/10.

A adoção deste modelo de gestão significa que o montante total de recursos ficará sob a responsabilidade do IMPSEC, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, e estabelecendo os prazos para as aplicações.

O IMPSEC tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados aspectos como a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do IMPSEC, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

#### 6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS

➤ Desde novembro de 2013, as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do IMPSEC estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao “Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do IMPSEC.

➤ Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do IMPSEC.

➤ Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os principais *drives* dos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

➤ As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

➤ Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

➤ A definição dos fundos de investimentos de renda fixa aberta e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do IMPSEC se dará, preferencialmente, pelos classificados como

de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “Investment Grade”, fundamentadas em classificações de risco (rating) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody’s
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

#### 7. LIMITAÇÕES

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá ao que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.
- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

#### 8. RESTRIÇÕES

A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.

#### 9. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

- Risco de Descasamento (MATCHING) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do IMPSEC. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IMPSEC observado no método de Asset Liability Management - ALM.

#### 10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

##### 10.1. Segmentos de Aplicação

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- Segmento de Renda Fixa;
- Segmento de Renda Variável; e
- Imóveis.

As aplicações nos fundos de investimentos devem obedecer a seguinte composição de títulos, conforme os cenários desenhados:

TIPO	VARIÁVEIS	BENCHMARK	CENÁRIOS 2016		
			Pessimista	Provável	Otimista
TÍTULO PÚBLICO	LFT	IMA-S	10,00%	0,00%	10,00%
	LTN	IRF-M	10,00%	5,00%	5,00%
	NTN-B	IMA-B	80,00%	70,00%	45,00%
<b>TOTAL</b>			<b>100,00%</b>	<b>75%</b>	<b>60,00%</b>
RENDA FIXA	FIDC	-	0,00%	0,00%	5,00%
	FI e FIC	CDI	0,00%	25,00%	30,00%
<b>TOTAL</b>			<b>0,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>35,00%</b>
RENDA VARIÁVEL	Ações	Ibovespa	0,00%	0,00%	0,00%
	Participações	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Imobiliário	-	0,00%	0,00%	0,00%
	Multimercado	-	0,00%	0,00%	5,00%
<b>TOTAL</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>5,00%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

##### 10.2. Objetivos da Alocação dos Recursos

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do IMPSEC obedecendo à meta de:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2016 de 10,72% ao ano, totalizando uma meta de rentabilidade anual de 17,36%;

TABELA 3 – Vide Seção 1 – Página 4 de 4

## 10.3. Faixas de Alocação de Recursos

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDA FIXA				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	0,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou Idka	Art. 7º, Inciso III	80,00%	80,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	5,00%	0,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%
RENDA VARIÁVEL				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	5,00%	0,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	0,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	5,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	0,00%	0,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%
IMÓVEIS				
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)	
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO
Integralização de Imóveis em cotas de Fundos Imobiliários	Artigo 9º	-	0,00%	0,00%

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

➤ As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

➤ A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de

sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

➤ As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do IMPSEC aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

➤ O responsável pela gestão dos recursos do IMPSEC deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

➤ A Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC deverá ser aprovada através de resolução do Conselho Municipal de Previdência.

João Pessoa, Paraíba, 10 de outubro de 2016.

  
**Hallyson Alberto de Lima e Silva**  
 Atuário e Economista  
 (83) 98720-7490

**EDICÃO**

**DIMAS RIBEIRO SILVA**  
 Chefe do Gabinete Civil  
 Editor - Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal**

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,  
 CEP 58.175-000. Cuité Paraíba  
 (83) 3372 2447 - (83) 3372 2246  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)